



PORTARIA N° 92/GAB/DG/CARA/IFC/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS ARAQUARI, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 042/2016, DE 28/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a PORTARIA N° 440/GAB/DG/CARA/IFC/2016, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016, com efeitos a partir de sua criação.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

CLEDER ALEXANDRE SOMENSI

Diretor-Geral Substituto

Portaria nº 042/2016 – D.O.U. de 01/02/2016

IFC - Campus Araquari